



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalhado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria municipal de assistência social, de maneira que **recomendamos que o município se adeque às disposições da Lei Federal nº 7310, de 2025, que institui o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas – "Cuidando de Quem Cuida", bem como a criação do Dia da Mãe Atípica no município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 7310, de 2025, estabelece diretrizes para oferecer orientação psicossocial e apoio por meio de serviços de proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico às mulheres responsáveis pela criação de filhos com deficiência, síndromes, transtornos e doenças raras.

Essas mães enfrentam desafios únicos e complexos, muitas vezes sem o suporte necessário, o que pode acarretar sobrecarga física e emocional. Dados revelam que 78% dos pais abandonam as mães de crianças com deficiência antes dos 5 anos de idade, e pesquisas demonstram que o nível de estresse dessas mães se equipara ao de soldados em situação de guerra.

Diante desse cenário, é imprescindível que o município de Primavera do Leste implemente políticas públicas que atendam às diretrizes estabelecidas na referida lei, garantindo suporte integral a essas mulheres que, em sua maioria, renunciam às suas vidas profissionais e sociais para se dedicarem aos cuidados dos seus filhos.

Entre as ações a serem adotadas, destacam-se:

- Criação de Centros Especializados de Proteção Especial às Mães Atípicas, oferecendo serviços de proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico.
- Promoção de palestras, workshops e seminários que proporcionem orientação e capacitação às mães atípicas.
- Estabelecimento de uma rede de apoio que inclua atendimento psicológico



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

e social, visando à melhoria da qualidade de vida dessas mães.

A implementação dessas medidas contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, reconhecendo e valorizando o papel das mães atípicas em nossa comunidade.

Nesse sentido, pedimos também a criação do "Dia da Mãe Atípica" para homenagear essas mulheres guerreiras que se dedicam diuturnamente para cuidar de seus filhos.

Solicito, portanto, o apoio de todos os vereadores para que esta proposta seja encaminhada à administração municipal, visando um futuro mais saudável e justo para nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD